
D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 15/2009 de 23 de Março de 2009

1.º Aditamento ao Contrato-Programa
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 08 de Setembro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Sport Club Praiense, com o n.º 335, publicado no *Jornal Oficial* n.º 184, II série de 26 de Setembro de 2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.ª Divisão – Série C e Taça de Portugal, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Futebol da 2.ª Divisão;

Considerando que o Sport Club Praiense tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 2.ª Divisão Série C – descida;

Considerando que o Sport Club Praiense, na 1.ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 2.ª Divisão Série C, efectuou menos uma deslocação do que o previsto devido à desistência do Abrantes Futebol Clube;

Considerando ainda que face à actualização dos valores tarifários dos serviços aéreos regulares entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre o Funchal e Ponta Delgada, conforme Portaria n.º 1499/2008 de 22 de Dezembro, publicada no *Diário da República* 1.ª série, n.º 246, é necessário proceder à alteração do valor do apoio para viagens em função das tarifas em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2008;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Sport Club Praiense, adiante designado por SCP ou segundo outorgante, devidamente representado por José Tomás Ataíde da Cunha, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Apoios

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 333.256,32, conforme o programa apresentado, é de € 146.366,00, sendo:

a) € 47.234,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.ª Divisão - Série C – 1.ª fase;

b) € 30.800,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.^a Divisão - Série C – 1.^a fase;

c) € 18.480,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.^a Divisão - Série C – 1.^a fase, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

d) € 5.558,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1.^a eliminatória da Taça de Portugal;

e) € 3.080,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 1.^a eliminatória da Taça de Portugal;

f) € 21.472,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.^a Divisão - Série C – 2.^a fase;

g) € 12.320,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.^a Divisão - Série C – 2.^a fase;

h) € 7.392,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.^a Divisão - Série C – 2.^a fase, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2

-

.....
....

06 de Março de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Sport Club Praiense, *José Tomás Ataíde da Cunha*.